



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 131/2016
INTERESSADO : Escola Técnica Estadual Maria Eduarda Ramos de Barros
ASSUNTO : Cadastro da Instituição de Ensino

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 22 de junho de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, votar favorável ao cadastramento da instituição de ensino, Escola Técnica Estadual Maria Eduarda Ramos de Barros, encaminhando o referido processo, à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 22 de junho de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivol Alves de Souza - Coordenador

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. de Seg. do Trabalho Maurício José Viana